



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0100/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em partes, a portaria CBT.0064/2018 de 19/06/2018, que designa Comissão de Acompanhamento de Estágio da Área de Turismo.

Art. 2º - **SUBSTITUIR** os docentes Andrea Maria Abreu Borges e Giliard Sousa Ribeiro pelos docentes Cinthia Rolim de Albuquerque Meneguel e Helton Luiz Gonçalves Damas.

§ Fica designada a Comissão de Acompanhamento de Estágio da Área de Turismo conforme descrição abaixo:

- Cinthia Rolim de Albuquerque Meneguel (Supervisora de Estágio CST Gestão de Turismo)
- Thiago Rodrigues Schulze (Coordenador CST Gestão de Turismo e Bacharelado em Turismo)
- Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesuz (Coordenadora de Extensão)
- Helton Luiz Gonçalves Damas (Docente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


ROBSON NUNES DA SILVA